



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 026/99

De 23 de julho de 1999

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária realizada as 12:00 horas do dia 23 de julho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Chefe do Executivo Municipal autorizada a abrir crédito adicional especial, no montante de R\$ 73.000,00(setenta e três mil reais), destinados a atender as despesas da execução da presente Lei, conforme discriminado abaixo:

05- 01 – Urbanismo	
10.060.4481-032 - Projeto	
4110 – Obras e Instalações	
150 - Reforço de Aterro da Alameda Dr. Aldo Lupo, sobre o Córrego Maria Mendes	73.000,00
TOTAL	73.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 – 01 – Urbanismo	
10.060.4481-028 - Projeto	
4110 – Obras e Instalações	
105 - Galerias de Águas Pluviais	73.000,00
TOTAL	73.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 21 dias do mês de julho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

= 2 =

de 1999(hum mil novecentos e noventa e nove).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 55 e 56 do livro competente nº 19 (dezenove).